



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização da regularização fundiária no bairro Vale do Amanhecer.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## JUSTIFICATIVA

O bairro Vale do Amanhecer abriga um número expressivo de famílias que vivem em situação de insegurança jurídica quanto à posse de seus imóveis. A ausência de regularização fundiária impede o acesso pleno a serviços públicos, investimentos em infraestrutura e o exercício de direitos fundamentais por parte dos moradores, como a obtenção de escritura definitiva e o acesso a financiamentos habitacionais.

A regularização fundiária é essencial para promover justiça social, garantir dignidade aos moradores e permitir que o Poder Público atue com mais eficiência na promoção de melhorias urbanas, como saneamento básico, pavimentação, iluminação e segurança.

Diante da relevância social dessa medida, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para iniciar o processo de regularização fundiária no Vale do Amanhecer, promovendo cidadania e desenvolvimento urbano para todos os seus moradores.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 05 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71\*. \*\*6-\*8 em **06/05/2025 17:38:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17A0.6838.7483.R31A.6866**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **3AE.C7A** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71\*. \*\*6-\*8 , em **06/05/2025 - 17:38:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W4.5738.4487.302X.7837

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

